



## PARECER

Parecer nº 08, de 2021  
Autor: Poder Executivo  
Relator: Vereador Juliano Confisco

Matéria: PL nº 54, de 2021  
Data de Ingresso: 16 de abril de 2021.  
Parecer: pela aprovação

**Ementa:** Autoriza contratação de 1 (um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, em caráter emergencial e excepcional devido à pandemia.

### **Relatório:**

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal a não interrupção dos serviços prestados por esse profissional no hospital, serviço esse essencial à saúde. Frisa-se que a Senhora Danielle Delabary, nutricionista concursada da Fundação, teve solicitação de licença-interesse deferida, visto que foi chamada para prestar residência no hospital de Passo Fundo, pelo período de 2 (dois) anos.

### **Aspecto Técnico:**

Esta Comissão verificou a Exposição de Motivos subscrita pelo Presidente da Fundação, bem como a justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal, entendendo ser de real interesse público, assim como o PL vem acompanhado das demais peças orçamentárias verificadas pela Comissão de Orçamento.

### **Conclusão:**

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e de Orçamento. Ainda, há de se registrar que a prestação de serviços relativos à saúde é essencial, principalmente neste momento de pandemia, e a autorização legislativa para tal contratação é pertinente no momento.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 10 de maio de 2021.

Vereador Guto Bittencourt – Presidente

Vereador Juliano Confisco – Relator

Vereador Cleomar Biaggi - Revisor